

SuperMed

SUPERMED COM. E IMP. DE
PROD. MED. E HOSPIT. LTDA
8

Rua Projatada, s/n, Itaim - CAMBUI, MG,
CEP:37600000, Fone:35-3431-4148

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0-ENTRADA
1-SAÍDA

1

Nº 233985
SERIE 1
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

3118 1011 2060 9900 0107 5500 1000 2339 8511 4121 3314

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO AUTORIZAÇÃO DE USO

131183090680687 24/10/2018 11:15:02

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda a não contribuinte

INSCRIÇÃO ESTADUAL
001.771.1480296

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO REMETENTE

CNPJ

11.206.099/0001-07

NOME / RAZÃO SOCIAL
SANTA CASA DE MIS. DE TAQUARITUBA (4139)

ENDEREÇO
R. MAL. FLORIANO PEIXOTO, 95

CNPJ/CPF
45.437.175/0001-07

DATA DA EMISSÃO
24/10/2018

MUNICÍPIO
TAQUARITUBA

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
18740-000

DATA ENTRADA/SAÍDA

FATURA / DUPLICATA

FONE/FAX
1437622252

UF
SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

001 14/11/2018 548,49

002 21/11/2018 548,48

003 28/11/2018 548,48

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

1.645,45

VALOR DO ICMS

197,46

BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

1.645,45

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

1.645,45

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

TRANSFARMA LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

FRETE POR CONTA

0 - DO EMITENTE

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF
17557611000219

ENDEREÇO

RUA PORTO, 659

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0027571100003

QUANTIDADE

ESPÉCIE

CAIXA

MARCA

NÚMERO

PESO BRUTO

25,98

PESO LÍQUIDO

25,98

TERCEIRO SETOR

P.M.T.
Convênio 009/2018

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Art. 3º p 11

Constituição de 1988 art. 170, § 1º

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

Art. 170, § 1º da Constituição de 1988

RESERVADO AO FISCO

CONFERIDO

Amélia S. Oliveira

Mercadorias avaliadas, ou não,
só serão repassadas se forem repassadas
ao conhecimento do transportador.